



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Assessoria Especial Administrativa - PGE-ASSESADM

Portaria nº 451 de 03 de julho de 2026

Dá nova redação ao Anexo I da Portaria nº 227 de 23 de março de 2026, que "Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 504 de 12 de setembro de 2025, que "dispõe sobre os procedimentos para a organização da escala de férias de parte dos membros, servidores e estagiários da PGE-RO no período concessivo de 2026".

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 23, da [Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011](#), com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo I da Portaria nº 227 de 23 de março de 2026 (70452337), passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICAS EM AFASTAMENTOS NAS UNIDADES CONSULTIVAS E HÍBRIDAS

(...)

a. UNIDADES COM APENAS UM PROCURADOR - substituição de gabinetes pro duplas (reciprocamente)

DUPLA 1	PGE-SEGEF	PGE-SEPOG/PGE-TCONTAS
----------------	-----------	-----------------------

b. UNIDADES COM MAIS DE UM PROCURADOR - Substituição definida pelo Diretor da unidade

UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
PGE-IPERON	AJUSTADO PELA DIRETORIA DA UNIDADE
PGE-NEF	AJUSTADO PELA DIRETORIA DA UNIDADE

PGE-NGDA	AJUSTADO PELA DIRETORIA DA UNIDADE
-----------------	---

c. UNIDADES COM SUBSTITUIÇÃO POR PROCURADOR INDICADO PELO GABINETE

UNIDADE	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
MP	TJ
TJ	PGE-ASSESJUD
SEAS	PGE-ASSESPADAP
DEFENSORIA	POR DESIGNAÇÃO
DETRAN	POR DESIGNAÇÃO
CASA CIVIL	POR DESIGNAÇÃO

Art. 2º. Os efeitos da Portaria nº 397 de 15 de junho de 2026 (73288992), permanecem válidos até a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 08/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74047121** e o código CRC **CAA9BAD7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0020.014938/2025-35

SEI nº 74047121